

LEI Nº.1.369/92

"DENOMINA VIA PÚBLICA EM LARANJA DA TERRA, NO DISTRITO DE PEQUIÁ".

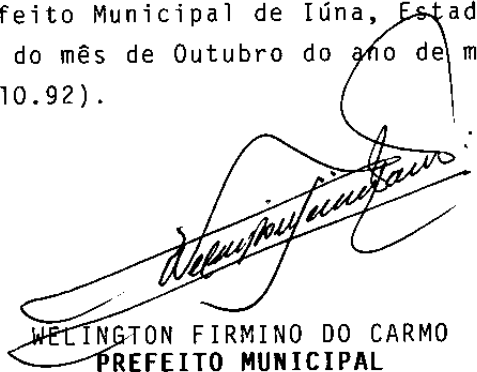
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)- Denominar-se-á **RUA AFONSO HERINGER** a via pública de Laranja da Terra, com início na Avenida Aurino Cincinato Emerick, na Praça Gil de Freitas Heringer.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no Jornal nº.



SÍLVIA HELENA SCHUAB CARMO
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL